



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.249/14
DE 01 DE ABRIL DE 2014**

Concede licença-prêmio a Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x”, art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no Processo protocolado sob o nº **2.361/2014**,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido a Promotora de Justiça **Ana Galgane Paes**, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença-Prêmio, referente ao **3º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto**, correspondente ao período de **01.08.2007 a 31.07.2012**, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PAULO LIMA DE SANTANA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Em exercício**